



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 98/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.004080/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Coordenadoria Administrativa do Campus de Ariquemes, o servidor **AGENOR FRANCISCO DE MENDENOÇA SANTOS**, ocupante do cargo de Engenheiro, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493410** e o código CRC **C671BB61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 99/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 23118.004080/2023-55;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na **Divisão de Recebimento, Movimentação e Alienação de Bens Permanentes/DMA/DPAD**, do Campus de Porto Velho, o servidor **MILTON PAULO CORDEIRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493534** e o código CRC **F9AE40DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 101/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I',

Considerando a Resolução nº 558, de 25 de julho de 2023;

Considerando o que consta no Processo nº 23118.002356/2023-61;

Considerando o Termo de Baixa nº 2023/000075 do Ministério da Saúde, que realiza a destinação de bens por meio de doação à UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Incorporação dos bens patrimoniais elencados neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	TABLET - PHILCO - B422A - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO. ANO: 0	1	138,40	138,40
2	TABLET - PHILCO - B422A - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO. ANO: 0	2	169,20	338,40
3	TABLET - PHILCO - B422A - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CAMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO. ANO: 0	89	145,00	12.905,00
4	TABLET - PHILCO - PM22L - PROCESSADOR ARM A9 QUAD-CORE 16GHZ, MEMÓRIA RAM 2GB, MEMÓRIA FLASH 16 GB, SAÍDA MINI HDMI, PORTA MICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, CÂMERA FRONTAL PARA VÍDEO CHAMADAS, CÂMERA TRASEIRA DE 5MP, TELA CAPACITIVA MULTITOQUE, GPS INTEGRADO COM SUPORTE A-GPS, INTERNET 3G, BLUETOOTH 3.0, WI-FI 802.11 B/G/N, BATERIA 3,7V COM 6500MAH, TELA 10.1" WIDESCREEEN SÉRIE: 3370033420S027A ANO: 0	1	145,00	145,00
5	TABLET - PHILCO - PM22L - PROCESSADOR ARM A9 QUAD-CORE 16GHZ, MEMÓRIA RAM 2GB, MEMÓRIA FLASH 16 GB, SAÍDA MINI HDMI, PORTA MICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, CÂMERA FRONTAL PARA VÍDEO CHAMADAS, CÂMERA TRASEIRA DE 5MP, TELA CAPACITIVA MULTITOQUE,	1	145,00	145,00

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 180, DE 22/09/2023 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 6

	GPS INTEGRADO COM SUPORTE A-GPS, INTERNET 3G, BLUETOOTH 3.0, WI-FI 802.11 B/G/N, BATERIA 3,7V COM 6500MAH, TELA 10.1" WIDESCREE SÉRIE: 3370116573S27A ANO: 0			
6	TABLET - PHILCO - PM22L - PROCESSADOR ARM A9 QUAD-CORE 16GHZ, MEMÓRIA RAM 2GB, MEMÓRIA FLASH 16 GB, SAÍDA MINI HDMI, PORTA MICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, CÂMERA FRONTAL PARA VÍDEO CHAMADAS, CÂMERA TRASEIRA DE 5MP, TELA CAPACITIVA MULTITOQUE, GPS INTEGRADO COM SUPORTE A-GPS, INTERNET 3G, BLUETOOTH 3.0, WI-FI 802.11 B/G/N, BATERIA 3,7V COM 6500MAH, TELA 10.1" WIDESCREE SÉRIE: 3380177223S27A ANO: 0	1	145,00	145,00
7	TABLET - PHILCO - PHT800BD - PROCESSADOR ARM A9 QUAD-CORE 1.6GHZ, MEMÓRIA RAM 2GB, MEMÓRIA FLASH 16GB, SAÍDA MINI HDMI, PORTA MICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICOR SD EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, CÂMERA FRONTAL PARA VÍDEO CHAMADAS, CÂMERA ANO:0	39	145,00	5.655,00
8	TABLET - PHILCO - B422A - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, FLAS 16GB, PORTAMICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CÂMERA FRONTAL, CÂMERA TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO. ANO: 0	5	145,00	725,00
9	TABLET - PHILCO - PHT800BD - PROCESSADOR ARM A9 QUAD-CORE 1.6GHZ, MEMÓRIA RAM 2GB, MEMÓRIA FLASH 16GB, SAÍDA MINI HDMI, PORTA MICRO USB, ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA MICOR SD EXPANSÍVEL ATÉ 16GB, CÂMERA FRONTAL PARA VÍDEO CHAMADAS, CÂMERA, CARREGADOR E CABO USB. ANO:0	60	145,00	8.700,00
10	TABLET - PHILCO - WORKTAB Q 10 - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USBM ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO, SÉRIE: 4140330578S046A. ANO: 0	1	138,40	138,40
11	TABLET - PHILCO - WORKTAB Q 10 - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USBM ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO, SÉRIE: 4140324737S046A. ANO: 0	1	138,40	138,40
12	TABLET - PHILCO - WORKTAB Q 10 - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USBM ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO, SÉRIE: 4140324510S046A. ANO: 0	1	138,40	138,40
13	TABLET - PHILCO - WORKTAB Q 10 - PROCESSADOR ARM-09 QUAD-CORE 1.6, MEMÓRIA RM 2GB, PORTAMICRO USBM ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA, CÂMERA FRONTAL E TRASEIRA DE 5MP, GPS INTEGRADO, SÉRIE: 4140345707S046A. ANO: 0	1	138,40	138,40
TOTAL		203		R\$ 29.450,40

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493620** e o código CRC **45A2FFAB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 104/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.013316/2023-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **EDNA COELHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2993740, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão de Pós-Graduação em Docência na Educação Superior, com efeito financeiro a contar de **15.09.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1488147** e o código CRC **69F28EFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 105/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.012895/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico da servidora LUCILA BATISTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2158456, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE/PROCEA, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado Profissional Gestão Organizacional, com efeito financeiro a contar de 20.09.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF.DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491569** e o código CRC **6A6883A9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 412/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010424/2023-65; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 01460609/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CIRO JOSÉ EGOAVIL MONTERO**, matrícula SIAPE nº 1726738, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-2 para ASSOCIADO (D)-3**, referente ao interstício **28.09.2021 a 27.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.09.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1460663** e o código CRC **3B72D345**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 456/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.011716/2023-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1491482/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **QUESLE DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2282760, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-1 para ADJUNTO (C)-2** referente ao interstício de **01.06.06.2021 a 11.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.09.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 21/09/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491515** e o código CRC **2DA20B7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 457/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010348/2023-98; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1449052/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1980203, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3** referente ao interstício de **04.10.2021 a 03.10.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.10.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1491624** e o código CRC **4983877D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 21/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o Processo nº 23118.006302/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para realização de estudo e elaboração de Minuta de Resolução para regulamentar a oferta de carga horária de ensino a distância em cursos de graduação presenciais, em conformidade com a PORTARIA Nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, mantidos os mesmos membros da PORTARIA Nº 16/2023/PROGRAD/UNIR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 22/09/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1494507** e o código CRC **0A27F252**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 48/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO Portaria nº 941/2016/GR/UNIR, Porto Velho de 13 de outubro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 144 de 14/10/2016, pg. 4,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo a conduzir veículo oficial da Fundação Universidade Federal de Rondônia, de acordo com a categoria de sua CNH:

Charles Carminti de Lima - SIAPE: , CPF: 619.XXX.XXX-04, CNH: 01533532650 - Categoria AB, Validade: 13/01/2026;

Everton Galhoti Coelho - SIAPE: , CPF: 061.XXX.XXX-00, CNH: 04581729512 - Categoria AB, Validade: 07/02/2024;

Helson da Silva Santana Ferreira - SIAPE: 1888552, CPF: 643.XXX.XXX-34, CNH: 01407541390 - Categoria AB, Validade: 12/03/2024;

Denny William de Oliveira Mesquita - SIAPE: 1562081, CPF: 713.XXX.XXX-20, CNH: 02692331576 - Categoria AD, Validade: 01/07/2031;

Valdinei Leones de Souza - SIAPE: 2245852, CPF: 881.XXX.XXX-04, CNH: 03548849095 - Categoria AB, Validade: 14/10/2024;

Rogério Simão - SIAPE: 1817966, CPF: 409.XXX.XXX-10, CNH: 02284454276- Categoria AB, Validade: 03/09/2024;

Nicolas Alessandro de Souza Belete - SIAPE: 1888301, CPF: 963.XXX.XXX-00, CNH: 04819860350 - Categoria B, Validade: 05/09/2033;

Ailton Marcolino Liberato – SIAPE: , CPF 804.XXX.XXX-15, CNH: 03588146216 – Categoria AB, Validade 12/08/2025.

Art. 2º – Esta Portaria é válida por um ano, e entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1492747** e o código CRC **3D53C82A**.

Referência: Processo nº 23118.000048/2023-09 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1492747



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 51/2023/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, e pela Portaria nº 245/2023/GR/UNIR, de 03 de abril de 2023, publicada na seção 02 – pág. 42, do DOU de 05 de abril de 2023.

CONSIDERANDO-SE abertura do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto para o *campus* "Professor Francisco Gonçalves Quiles" - Cacoal, regido pelo EDITAL Nº 02/UNIR/CACOAL/2023, de 30 de agosto de 2023, publicado no DOU de 01/09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear banca para avaliação da prova didática e de títulos por área de conhecimento, conforme segue:

Área de Conhecimento: Administração/Ciências Contábeis

- Profa. Dra. Suzenir Aguiar da Silva (Presidente), SIAPE: 3280742;
- Profa. Dra. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (membro titular), SIAPE: 2364170;
- Prof. Dr. Charles Carminati de Lima (membro titular), SIAPE: 1670292;
- Prof. Dr. Ronaldo Leão de Miranda (suplente), SIAPE: 1248053;
- Prof. Dr. Éverton Galhoti Coelho (suplente), SIAPE: 3269954.

Área de Conhecimento: Letras/Língua Portuguesa

- Profa. Me. Sônia Mara Nita (Presidente), SIAPE: 1778900;
- Profa. Esp. Elaine Moura da Silva (membro titular), SIAPE: 3265703;
- Prof. Dr. Douglas Aparecido Bueno (membro titular), SIAPE: 3271046;
- Profa. Dra. Ângela de Castro Correia Gomes (suplente), SIAPE: 1194325;
- Prof. Me. Ademir Luiz Vidigal Filho (suplente), SIAPE: 2887254.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prf. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor do campus de Cacoal
Portaria 245/2023/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493858** e o código CRC **21B9DF15**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 130/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002197/2023-02

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 16/2023/CRM/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 031, de 14/02/2023, nos seguintes termos:

I - Designar os servidores docentes Gilmara Yoshihara Franco (1422940), Wilson Gómez Manrique (1427035), João Maurício Gomes Neto (237035) e Karen Janones da Rocha (2312589), para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura;

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente do *Campus* Rolim de Moura, fica composto pelos seguintes membros:

- Adjalma Campos de França Neto (1583220)
- Alessandra Cristina de Moraes (3062414)
- Bianca Santos Chiste (2494508)
- Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834)
- Fernando do Carmo Silva (2036993)
- Gilmara Yoshihara Franco (1422940)
- Elaine Cosma Fiorelli (1328843)
- Evelyn Rabelo Andrade Oliveira (2035962)
- Fernando Bilhalva Vitória (1485264)
- João Maurício Gomes Neto (237035)
- Karen Janones da Rocha (2312589)
- Luciana Soares da Cruz (1007524)
- Marta Silvana Volpato Scoti (1085850)
- Nadino Carvalho (3039548)
- Sara Lucena de Amorim (1525138)
- Sylviane Beck Ribeiro (1212049)
- Wilson Gómez Manrique (1427035)

Art. 3º Esta Portaria tem duração de 12 meses e entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493898** e o código CRC **2606A2EE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002414/2023-56,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: GUTIERES CAMATTA BARBINO

Data: 02 de outubro de 2023

Horário: 12h

Local: por videoconferência

Título: "VARIABILIDADE DA DISPONIBILIDADE HÍDRICA SUPERFICIAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO E MÉDIO MACHADO."

Banca Examinadora:

Titulares

I - Profa. Dra. Nara Luisa Reis de Andrade (Orientadora-Presidente)

II - Profa. Dra. Andrea Sousa Fontes (Membro Interno do ProfÁgua, ProfÁgua/UFBA)

III - Prof. Dr. Jeferson Alberto de Lima (Membro Externo ao ProfÁgua, UNIR)

Suplentes

I - Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Membro interno ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493338** e o código CRC **AD157653**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2023/CJP/UNIR

O Diretor do do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando o que consta no processo 23118.013706/2023-14,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para o PPGEM, referente ao Edital nº 018/2020 - CAPES-FAPERO, do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - Parcerias Estratégicas nos Estados - Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação em Áreas Prioritárias nos Estados, conforme abaixo:

Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque;

Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite;

Profa. Dra. Liliane da Silva Coelho Jacon;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/09/2023, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1493489** e o código CRC **D579E257**.